



**INSTITUTO DE LETRAS E ARTES – ILA**

Av. Itália, Km 08 – CEP 96201-900 – Rio Grande – RS – Brasil  
Telefones (53) 3233-6621; (53) 3233-6680  
E-mail: [ila@furg.br](mailto:ila@furg.br) Site: [www.ila.furg.br](http://www.ila.furg.br)

ATA nº 70/2022

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO**

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, na sala virtual de reuniões do ILA, às catorze horas, realizou-se a septuagésima reunião extraordinária do Conselho do Instituto de Letras e Artes. Estavam presentes os seguintes conselheiros e convidados: Elaine Nogueira da Silva, Roseli Aparecida da Silva Nery, Adriana Moreira Silveira, Adail Ubirajara Sobral, Artur Emilio Alarcon Vaz, Camila Lawson Scheiffer, Gabriela Silva, Daniela Schneider, Kelli Machado da Rosa, Antônio Carlos Mousquer, Cláudia Mentz Martins, Daniele Corbetta Piletti, Eliane Misiak, Michele Ferreira Fanke, Matheus de Souza Salles. Convidados: Normelia Maria Parise. Ausências justificadas: Sabatha Catoia Dias e Guilherme Mello dos Santos. Ausências não justificadas: Cássia Lobato Marins, José Endrew Vieira Maio e Juliana Rodrigues. A professora Elaine iniciou a reunião com a seguinte pauta: **Critérios para preenchimento dos cargos de coordenação e coordenação adjunta dos cursos de graduação e pós-graduação do ILA, em caso de ausência de interessados após abertura de edital.** A professora Elaine retomou as informações da reunião anterior, sobre o convite feito pelo professor Artur à professora Rossana para assumirem de forma pró-tempore a coordenação dos cursos de Letras Línguas Estrangeiras até início de abril. Assim sendo, novo edital seria aberto, ainda em janeiro, com inscrições até o final de março, o que daria mais tempo, para os colegas repensarem sobre as coordenações de Letras e Artes, para as quais ainda não foi possível realizar a consulta por falta de candidatos/as. A professora Claudia questiona se essa data de abril prevista para a coordenação pró-tempore já está definida. A professora Roseli disse que a portaria de coordenação pró-tempore não pode sair com um tempo determinado. O que temos é o compromisso dos colegas de assumirem até o término do ajuste de matrículas do próximo ano letivo (2023). O professor Artur explica que a proposta é ficarem até o início de abril, para dar conta das demandas de início de semestre. A professora Daniele acha importante que nesta reunião, além dos critérios, já se defina a data do próximo edital para que a substituição de coordenação não se dê no período de acerto de matrícula. O professor Artur diz que almeja que nessa período apareça algum interessado em ocupar a vaga. A professora Elaine diz que como as coordenações faltantes, Artes Visuais e Letras Estrangeiras, estão em trâmites diferentes, pensa que os editais deverão ser abertos em momentos diferentes. A professora Daniela diz que consegue se organizar para cumprir o mesmo mandato pró-tempore da coordenação dos Cursos de Letras Estrangeiras. O professora Adail acredita que, se até agora não houve interessados, dificilmente haverá possibilidade de mudança até abril. O professor Antonio discorda, argumentando que as pessoas estão cansadas neste momento, mas poderão vir renovadas depois das férias. Segundo ele, é possível surgir algum candidato ou candidata em março. Ficou definido pelo conselho que a publicação do Edital para Coordenação dos Cursos de Artes Visuais e de Línguas estrangeiras ocorrerá em janeiro, com inscrições de chapas no período de 21 a 23 de março e consulta na última semana de março, concomitantemente com os ajustes de matrícula. A professora Cláudia pergunta se será feita pela Comissão de Consultas ao que a professora Elaine respondeu afirmativamente. O conselho decidiu que conste edital os critérios definidos nesta reunião para indicação de coordenadores/as, caso ao término do Edital e após prorrogação, não houver inscritos novamente. Para a necessidade de constar no edital que os critérios seriam aplicados após a prorrogação do edital ou no prazo do edital, não se chegou a um consenso, havendo a necessidade de votação com o seguinte resultado: 3 votos para “no prazo do edital” e 11 votos para “após prorrogação do edital”. A professora Elaine propôs que após estabelecidos os critérios, que a minuta da Portaria seja encaminhada à Procuradora para análise jurídica. O Conselho concordou com a proposta. Após mais alguns debates e ponderações foram definidos os critérios: Para COORDENAÇÃO: O primeiro critério a ser discutido foi sobre antiguidade condicionada ou afastamento recente para pós-doutorado. O conselho votou sobre o que deveria ser levado em consideração para a construção desse critério: **“Antiguidade condicionada”**

obteve 13 votos; “Retorno de afastamento recente para pós-doutorado” obteve 2 votos. Sendo assim, foram definidos os seguintes critérios, de forma escalonada, em caso de empate: **1º Critério - docente mais antigo que nunca exerceu cargos de gestão na FURG em Unidades Acadêmicas (Diretor/a, Vice-diretor/a, Coordenador/a de Curso, Coordenador/a Adjunto) ou Administrativas (pró-reitor/a, diretor/a), por mais de um ano;** **2º Critério - docente mais antigo que nunca exerceu cargos de gestão na FURG em Unidades Acadêmicas (Diretor/a do ILA ou Coordenador/a de Curso), por mais de um ano;** **3º Critério - docente mais antigo que exerceu um dos cargos descritos no primeiro critério há mais tempo;** **4º Critério - docente que retornou de afastamento para pós-doutorado há menos tempo.** Para COORDENAÇÃO ADJUNTA: **Após a indicação do Coordenador, cabe a ele o convite ao coordenador adjunto. Em caso de omissão, os critérios adotados para a indicação de coordenador/a serão aplicados para a indicação do coordenador/a adjunto/a.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho da Unidade. Os critérios foram aprovados por unanimidade. Esses critérios deverão ser incluídos no Regimento do ILA. No caso de não haver interessados/as no novo edital para escolha das coordenações dos cursos de Letras Línguas Estrangeiras e Artes Visuais, esses critérios serão aplicados para indicação dos/as novos/as coordenadores/as. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada pela Presidente do Conselho e a ata lavrada por mim, que secretariei esta reunião.

Profa. Dra. Elaine Nogueira da Silva  
Diretora do Instituto de Letras e Artes